



DECRETO Nº 053/2024

“Exonerar Assessora Administrativo, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 027/2022 e 006/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **GICÉLIA MIRANDA CAIRES**, inscrita no RG nº 03.129.015-93 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Administrativa**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-9.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 20 de junho de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração